



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.323 DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS OU REMUNERAÇÃO CONCEDIDA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 577/2017, em 23 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a licença sem vencimento ou remuneração concedida à servidora LUCIA ELAINE ANTOGNOLLI DE CASTRO, portadora do RG nº 16.828.003, através da Portaria nº 6.900, de 10 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
25 de janeiro de 2017.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão do
Documentos